LEI MUNICIPAL Nº 3.851, 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Denominação de via pública:

 Rua José Camillo Ferreira

 ( 1907\* 1957+)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ CAMILLO FERREIRA, a via que liga a Av. São Francisco e a Rua Cambuí, no bairro Boa Vista.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.